



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº9 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/02/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 19/02/2018 e publicitada através do Edital n.º 16/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2018**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. GAI – proposta anual de abertura e encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V durante o ano de 2018 e janeiro de 2019**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto “Camané Canta Alfredo Marceneiro” – 2 de fevereiro de 2018, 21h30 – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação**
 - 2. DPGU – DRU – Protocolo entre o Município e a Fundação da Juventude no âmbito do Programa Millennium de Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura 2017**
 - 3. DCTD – DCT – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 e 2018 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais: A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra**
- III. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 - 1. DOM – Operações de Dragagem do Rio Mondego – Acordo de Colaboração – Estágio Curricular – Alunos de Mestrado – Departamento de Ciências da Terra da FCTUC**
- IV. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 - 1. DPGU – DRU – “Rua para Todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua das Nogueiras” – PEDU – Estudo Prévio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAG – GC – Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador – minuta do contrato – conhecimento

V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DGU – Maria da Conceição Almeida Costa – Licenciamento / Legalização – S. Martinho de Árvore – União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa
2. DPGU – DRU – Luís Miguel da Cruz Simões e outro – Reabilitação – Avenida Afonso Henriques, 128 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. nº 87435/2017
3. DPGU – DRU – Stephen David Thomas – Bigroof-utilidades, equipamentos e investimentos imob., SA. – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Largo da Maracha, nº 5/6 e 7/8 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)
4. DPGU – DGU – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA. – pedido de licenciamento da operação de loteamento /outros – Areeiro – Santo António dos Olivais
5. DPGU – DRU – Isenção do IMI e do IMT ao abrigo do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:
 - a) Prédio sito na Rua Augusta, nºs 19 e 21, artigo matricial nº 2009 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)
 - b) Prédio sito na Praça da República, nºs 20 a 23, artigo matricial nº 4221 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)

VI. OUTROS

1. GAV – Orçamento Participativo – proposta de normas de participação e cronograma de execução
2. DFIO – DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento
3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento nº 2 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 2/2018) – conhecimento
4. Processo Disciplinar nº 1/DPR/2017

VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

♦



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Maria Gabriela Neves Mendes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. POSEUR – apresentação de trabalho

Informou que participou, no âmbito do programa operacional POSEUR, na apresentação de um trabalho que se encontra a decorrer no Instituto Português Oncologia de Coimbra (IPO) e relativamente ao qual foi mobilizado um apoio financeiro comunitário muito importante. Relembrou que a Câmara Municipal apoia este projeto, não em termos de apoio de estado mas por via de isenção do pagamento de taxas das obras a levar a efeito pelo IPO em virtude de, oportunamente, ter sido declarado o respetivo interesse público.

2. SMART CITIES - Cidades Inteligentes, Competitivas, Sustentáveis

Esteve recentemente em Coimbra o Comité de Acompanhamento do projeto SMART CITIES - Cidades Inteligentes, Competitivas, Sustentáveis que engloba as cidades de Coimbra, Aveiro, Figueira da Foz, Guarda, Viseu, Aveiro, Cidade Rodrigo, Salamanca, Valladolid e outras. Este processo encontra-se em fase final de conclusão aguardando-se a realização de um relatório para apreciação e da Câmara Municipal.

3. Fundação La Caixa - exposição

A Fundação La Caixa irá realizar, em Coimbra, no Parque Verde do Mondego, uma exposição de sensibilização ambiental que terá como tema a floresta e recursos endógenos.

4. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Face à legislação mais recente, de agosto de 2017, e orientações técnicas subsequentes, foi determinada a contratualização pública adequada para atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. No seu entender é uma matéria de especial relevância encontrando-se em debate os níveis de obrigações dos Municípios uma vez que esta transferência de competências traduz-se num encargo no valor de 3 milhões de euros por ano para, na prática, substituir o Estado, designadamente o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF), nas suas obrigações. A necessidade de atualização deste Plano prende-se com o facto de terem de se definir questões tão sensíveis como as faixas de gestão de combustíveis e a posse administrativa de propriedades privadas. A este propósito referiu, ainda, a Lei do Orçamento de Estado para 2018 obriga os Municípios a terem definidas, a partir do próximo mês de março, as faixas de intervenção para gestão de combustíveis contra incêndios. Trata-se, no seu entender, de uma questão complexa que tem de ser amplamente debatida, designadamente quanto aos meios de financiamento. Realçou que a cláusula que prevê a criminalização dos autarcas que não limpem a floresta não estava prevista no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

projeto de Lei do Orçamento de Estado e foi aprovada em sede de discussão do Orçamento de Estado sem que ninguém tenha sido ouvido. Ora, no seu entender, trata-se de subversão das regras e chamou a atenção para o facto da limpeza dos terrenos ser uma matéria da responsabilidade dos proprietários que, em muitos casos, não têm nem saúde, nem dinheiro para o efeito. Ainda a este propósito chamou a atenção para a inércia do próprio ICNF que nada fez neste âmbito como se pode comprovar no que diz respeito à gestão da faixa de segurança contra incêndios na Mata Nacional de Vale de Canas e à zona de proteção e faixa de proteção de combustíveis da Mata Nacional do Choupal e do Paúl de Arzila.

5. Aquisição de terrenos nos Campos do Bolão

Encontra-se a decorrer um processo para aquisição de uns terrenos nos Campos do Bolão, inseridos numa área de Reserva Ecológica Nacional pelo que não se poderá destinar a construção. Assim, pretende-se utilizar o espaço em causa para instalação de um parque de treinamento e passeio de cães procurando, desta forma, estimular os cuidados para com estes e outros animais, complementando, desta forma, o trabalho que está a ser desenvolvido no canil municipal.

6. ZIF Baldios

Ainda no âmbito da estratégia de preparação do território municipal para combate a fogos florestais, informou que a Câmara Municipal integra as ZIF Baldios em conjunto com a Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia de Torres do Mondego, Junta de Freguesia de São Paulo de Frades, União de Freguesias de Coimbra, Junta de Freguesia de Ceira e demais entidades. Nesse sentido está a ser preparada uma candidatura a financiamento, tendo em vista a prevenção da floresta contra acidentes bióticos e abióticos.

7. Programa de Ação de Contingência para Vagas de Frio

Foi ativado o Programa de Ação de Contingência para Vagas de Frio na sequência do alerta amarelo. Os Serviços Municipais irão trabalhar nesta matéria em conjunto com as diversas Juntas de Freguesia, a Casa Abrigo Padre Américo, a Segurança Social, a Associação das Cozinhas Económicas, a Assistência Médica Internacional, a Cáritas Diocesana, a Associação Integrar, a AnaJovem, o Centro de Acolhimento João Paulo II, a Associação “Todos pelos Outros”, Associação “A Casa” e “O Ninho da Mariazinha” encontrando-se todas estas entidades em estado de alerta para apoio aos sem-abrigo.

8. Protocolo – Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e Associação Dignidade

Os serviços municipais encontram-se a intervir no âmbito do protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Dignidade para, em articulação com a Associação Nacional de Farmácias e outras entidades, se garantir o funcionamento do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*. Este programa tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão, em Portugal, em situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados prescritos. Os destinatários são os cidadãos beneficiários de prestações sociais de solidariedade, mas também, todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Encontro do Comité Europeu da Organização Mundial de Saúde

Irá decorrer no Convento de São Francisco, de 18 a 22 de abril, um Encontro do Comité Europeu da Organização Mundial de Saúde, que conta com a participação, para além da Câmara Municipal de Coimbra, do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra, Universidade de Coimbra e outras entidades parceiras.

10. EUSA Games

Encontra-se em fase final de preparação do acolhimento, em Coimbra, dos EUSA Games. Estes jogos trarão, previsivelmente, a Coimbra cerca de 5000 atletas universitários de Universidades de toda a Europa e da Turquia e terá como palco principal o Estádio Universitário de Coimbra. A organização do evento é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, da Associação Académica de Coimbra, da Universidade de Coimbra e da Federação Académica do Desporto Universitário. Nesta altura, falta apenas aprovar o orçamento respetivo pela Comissão de Supervisão uma vez que, na última reunião desta Comissão, se detetaram pequenas imprecisões. Esclareceu que as responsabilidades que competem a cada um dos consorciados estão a ser executadas nos prazos previstos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. EB1 e Jardim de Infância Solum Sul – aquecimento

O Senhor Vereador foi contactado por pais de alunos que frequentam a EB1 e Jardim de Infância Solum Sul que informaram que se encontra, naquele equipamento escolar, um aquecedor avariado há já algum tempo. Certamente que os serviços competentes já se encontram a acompanhar esta situação mas, ainda assim, gostaria de saber qual o tratamento que está a ser dado a esta questão.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** confirmou que existe uma avaria que está em fase de resolução.

2. Supermercado Aldi

No que diz respeito à construção do Supermercado Aldi em Santa Clara, relativamente à qual o Senhor Vereador votou contra, a comunicação social dá hoje notícia de algumas desconformidades com o projeto aprovado, pelo que a Câmara Municipal, após a competente fiscalização, não emitiu a respetiva autorização de utilização. Gostaria de saber se esta informação se confirma, e ser esclarecido da real situação do processo.

3. Parque Verde – margem esquerda

Esteve recentemente no Parque Verde, na margem esquerda do Rio Mondego, e verificou que, na vala junto às instalações do Clube de Remo e da Canoagem encontram-se, com alguma frequência, animais mortos e outro tipo de detritos. Pensa que esta situação poderá ter a ver com o pouco caudal de água no rio e com a falta de oxigénio e a existência de uma densa vegetação que também provoca, por vezes, a morte dos peixes. De acordo com o que lhe foi dito pelos atletas que frequentam o local, a situação agora parece estar minimizada pelo que gostaria de saber se foi feita alguma intervenção. Apercebeu-se, também, de alguma degradação no Parque de Autocaravanas não obstante, na altura, estarem lá muitas estacionadas. Assim, e uma vez que nas Grandes Opções do Plano para 2018 está prevista a requalificação de toda a zona envolvente às bombas de gasolina que existem no local, considera que seria o momento oportuno para fazer uma intervenção no referido parque, com a criação de uma área de serviço destinada àquele tipo de veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, segundo informações que recolheu, é uma intervenção relativamente acessível que não ultrapassará, na pior das hipóteses, 15 mil euros.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, no passado mês de dezembro, a Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, procedeu à limpeza do canal de uma espécie invasora muito agressiva que se tem manifestado por razões essencialmente relacionada com questões climáticas. Disse, ainda, que a morte dos animais é causada, precisamente, pela falta de oxigénio no rio, situação que será minorada com a obra de desassoreamento em curso. Quanto ao parque das autocaravanas, o Senhor Vereador esclareceu que a Divisão de Planeamento está a elaborar um estudo relativamente a essa matéria e espera poder, brevemente, estar em condições de poder intervir no local.

4. Refeições escolares

O Senhor Vereador, acompanhado de outros eleitos da CDU, fez uma visita a todo o percurso das refeições escolares, com início no local onde os alimentos são confeccionados e que terminou numa escola, e pode constatar que os técnicos da Câmara Municipal estão presentes em toda a fase do processo com extremo rigor, qualidade e eficiência. Assim, considera que não está em causa a monotorização que está a ser feita pela Câmara Municipal, mas sim o próprio modelo imposto para este tipo de contratações. Pensa que era extremamente importante que este tipo de alimentação fosse de proximidade, desde o local onde as refeições são confeccionadas, até serem servidas. Assim, pensa que é da toda a importância o evento que terá esta semana, e no qual o Senhor Presidente vai estar presente, que contará com uma intervenção do Diretor Geral da “FAO - Food and Agriculture Organization”, e onde irá ser feita uma reflexão sobre “O Direito Humano a uma Alimentação Adequada através de Compras Públicas e Cadeias Curtas Agroalimentares”. Pensa que este evento é da máxima importância e está intimamente relacionada com o que acabou de defender, isto é, a importância dos mercados locais e dos circuitos curtos de comercialização na melhoria do tipo de alimentação.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** agradeceu o elogio que o Senhor Vereador fez aos trabalhadores da autarquia, nomeadamente da área da Educação, na monotorização e fiscalização do fornecimento de refeições escolares e confirmou que esse acompanhamento é feito diariamente durante todo o ano escolar. Quanto ao modelo de contratação, o Senhor Vereador concordou que não é o desejável, mas considera que não é, face à atual legislação de contratação pública, possível proceder de outra forma. No seu entender, a grande alteração que tem de ser feita passa pela criação de um regime de exceção para o fornecimento das refeições escolares e seria importante que todos os partidos políticos se entendessem relativamente a esta matéria no sentido de alterar todo este processo.

5. CTT da Praça da República – encerramento

Considera que não é admissível mais este encerramento de um Posto de Correios, neste caso concreto na Praça da República. Alertou para o facto de Coimbra já ter perdido mais Estações de Correio que aquelas que estão atualmente em funcionamento.

6. Igreja de Santa Cruz

Manifestou preocupação relativamente ao diferendo existente entre a União das Freguesias de Coimbra e a Fábrica da Igreja de Santa Cruz. Pensa que, independentemente de toda a controvérsia, aquele é um espaço público e um Monumento Nacional cujo interesse público importa assegurar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto à questão da Igreja ao lado de Santa Cruz, o Senhor **Presidente** referiu que esta é uma matéria cujo processo decorre em Tribunal. Não foi uma questão suscitada pela Câmara Municipal e para a qual não foi ouvida. Lembrou que a questão da confiscação e alienação da Igreja São João de Almedina, foi uma matéria detalhadamente e publicamente tratada nos anos 20 e está escrita num jornal que se editava em Coimbra, *O Imparcial*. É matéria sobre a qual a Câmara Municipal não foi instada a pronunciar-se e, portanto, uma Junta de Freguesia reativou uma querela. Entende que é possível encontrar uma solução razoável, que passe também por não trazer de novo uma querela que existiu entre a República e a Igreja Católica Apostólica Romana. Quem tem os bens correspondentes ao edifício e os interessados em utilizar o edifício podem e devem chegar a um acordo, tendo-se o Senhor Presidente disponibilizado para ajudar, caso assim o pretendam. Não pretende envolver a Câmara Municipal numa matéria, onde não tem bens patrimoniais instituídos.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Orçamento participativo

A Senhora Vereadora congratulou-se por, finalmente, a Câmara Municipal apresentar uma proposta para um orçamento participativo e cumprimentou a Senhora Vereadora Regina Bento que, ao que parece, é a responsável política por este projeto. Recordou que era, também, uma proposta eleitoral da Coligação Mais Coimbra e elogiou o orçamento participativo da Figueira da Foz, que existe há cerca de 4 anos, e o de Cascais que, na sua opinião, é um orgulho para todo o País.

2. Coimbra World Piano Meeting

Apresentou, também, os seus cumprimentos à Senhora Vereadora Carina Gomes pelo seu empenho e apoio a este encontro de Coimbra World Piano Meeting que, muito provavelmente, é o maior evento mundial de jovens pianistas.

3. Candidatura a Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

Relativamente à Candidatura a Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027 e na sequência da sua intervenção e da resposta da Senhora Vereadora Carina Gomes na última reunião, que assegurou que já teve início a preparação da Capital Europeia da Cultura e que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra já tem um escritório em Bruxelas, teve o cuidado de ir procurar mais informação e não conseguiu ser esclarecida. Não esconde, por isso, que esta é uma matéria que lhe causa alguma preocupação e lembrou que existem mais cidades empenhadíssimas nesta candidatura como é o caso de Évora e de Leiria, cujo vereador do pelouro já afirmou na comunicação social que não está preocupado com Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** assegurou que não teria feito aquilo que o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Leiria fez e não teria, de forma alguma, feito aquele género de declarações à comunicação social. Ainda assim, informou que, por coincidência, no dia em que saiu essa notícia estava numa reunião da Associação de Amigos de Pedro e Inês onde estava, também, um adjunto do Senhor Vereador pelo que teve a oportunidade de lhe endereçar os cumprimentos da Câmara Municipal de Coimbra e convidar a Câmara Municipal de Leiria a integrar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. A este propósito lembrou que existe uma deliberação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tomada por unanimidade, a apoiar a candidatura de Coimbra e, tal como o Senhor Presidente sempre defendeu publicamente, esta não pode ser uma candidatura apenas de Coimbra mas pode, e deve ser, uma candidatura regional, que agregue todas as outras cidades da Região Centro que se pretendam associar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. EUSA Games

Outro assunto que lhe tem causado alguma preocupação é a organização dos EUSA Games e não obstante o Senhor Presidente ter feito alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, a verdade é que recentemente, numa entrevista, o próprio Presidente da Federação Académica do Desporto Universitário manifestou alguma preocupação com a falta de diálogo dos diversos intervenientes. Por outro lado, na reunião de 27 de novembro foi afirmado pelo Senhor Vereador, Carlos Cidade, que o contrato necessário deveria ser assinado até ao início do mês de dezembro e, ao que parece, ainda não foi celebrado.

5. Rua Direita e Rua das Nogueiras – estudo prévio

Finalmente, e uma vez que se encontra agendada para a reunião de hoje a aprovação de um estudo prévio para a Rua Direita e Rua das Nogueiras, inserido no programa “Rua para Todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – PEDU”, a Senhora Vereadora questionou se existe um plano global de requalificação destas artérias, de forma articulada ou se irão surgir, pontualmente e sem qualquer tipo de planificação, estudos prévios para as diversas áreas.

O Senhor **Presidente** disse que todo o território anteriormente designado ARU (Alta/ARU; Baixa/ARU; Baixa Rio) tem planos estratégicos definidos e publicados no Diário da República. São instrumentos juridicamente válidos e estão em vigor. No momento em que foi decidido, por razões legais, internalizar a SRU, liquidando-a, foi compulsado o conjunto de trabalho para as três ARU's para passar apenas a uma. Do ponto de vista formal, para efeitos de estudos, da visão de conjunto, da estratégia, do que fazer, é o que está publicado no Diário da República, devidamente aprovado e publicado. Aliás, é essa a sustentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para fazer as ações que foram estudadas profundamente e proficuamente e estão publicadas.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Filipe Albuquerque

Felicitou o piloto conimbricense Filipe Albuquerque pela sua enorme vitória nas 24 Horas de Daytona.

2. Manuel Alegre – Prémio Camões 2017

Felicitou, também, o poeta Manuel Alegre pela atribuição do Prémio Camões 2017. Recordou que os livros “A Praça da Canção” e “O Canto e as Armas” marcaram o seu percurso político e literário, o combate que travou contra a censura, a guerra colonial e a ditadura do Estado Novo.

3. Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios

Congratulou-se com as informações que o Senhor Presidente prestou a esta Câmara relativamente ao Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios. A este propósito lembrou que na última reunião questionou esta Câmara Municipal se o Município de Coimbra dispunha de Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo o Senhor Presidente respondido, nessa altura, “...que foi legitimamente aprovado, nos termos da lei, pela Câmara Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, submetido à Assembleia Municipal que o aprovou, foi ativado e foi eficaz. Todavia, há um conflito político com um setor do Governo que entende que os planos municipais têm de ser subjugados a um despacho do Sr. Secretário de Estado, desde que haja uma cartografia que é o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas que valida. No seu modo de ver do que é a vida da autarquia, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conforma, é um plano municipal”. Portanto, pode concluir-se destas palavras, que a Câmara Municipal tem um Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios no entanto, formalmente, não tem, uma vez que não quer subjugar o poder autárquico a um despacho do Senhor Secretário de Estado. Evidentemente que não pode concordar com o entendimento que o Senhor Presidente tem relativamente a esta matéria pois, como é sabido, o Decreto-lei 124/2006, de 28 de janeiro, contempla duas dimensões que coexistem, a defesa de pessoas e bens e a defesa da floresta, sendo a atuação preventiva fundamental e, no plano da prevenção, está tudo, ou quase tudo por fazer. No seu entender, é aqui que deverá ser colocado o enfoque, quer ao nível do quadro legal, quer ao nível da ação. Acrescentou que, consultada a lista publicada no site do ICNF, o Município de Coimbra não tem Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado e em vigor, ou seja, não deu cumprimento ao disposto no Decreto-lei 124/2006, de 28 de janeiro. Lembrou que vivemos num Estado de Direito Democrático, podemos concordar, ou não, com o conteúdo das Leis que estão em vigor, mas temos o dever de as cumprir e fazer cumprir. Pela sua parte, está certa que o diferendo que existe com o Senhor Secretário de Estado rapidamente será ultrapassado e o Plano Municipal aprovado nos termos da Lei e as ações dele decorrentes implementadas. No seu entender, não há tempo a perder. Os trágicos incêndios que vitimaram centenas de pessoas e animais obrigam quer a sociedade civil, quer os autarcas e políticos da república a fazerem um exame de consciência e, em plena consciência, cada um assumir as suas responsabilidades. Não é viável que se deixe enredar uma matéria desta importância em minudências administrativas, em burocracias desnecessárias, queixumes de faltas de meios ou teimosias administrativas. No seu entender, o importante é trabalhar em conjunto, com os meios disponíveis em cada momento, para atingir os objetivos – defender pessoas e bens, limpar os terrenos, reordenar as florestas, prevenir os incêndios, evitar tragédias. O Orçamento de Estado para 2018, no seu artigo 153, como referiu o Senhor Presidente, consagra um regime excecional das redes secundárias de faixas da gestão de combustível, nomeadamente que os trabalhos de limpeza dos terrenos, por parte dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou outras entidades, nos termos do n.º 2, do artigo do referido Decreto-lei, devem ocorrer até 15 de março de 2018. Até 15 de maio de 2018 as Câmaras Municipais garantem a realização de todos os trabalhos e até 31 de março do mesmo ano os planos devem estar aprovados ou atualizados. E, na sua opinião, não faz sentido argumentar que não há meios ou tempo disponível pois tal não seria compreensível pelos cidadãos. O Orçamento de Estado, publicado em dezembro de 2017, foi discutido e aprovado na Assembleia da República, e é bom lembrar que o Decreto-lei que regula estas matérias data do ano 2006. É pois o tempo da ação, disse.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, felizmente, vivemos agora num Estado de Direito Democrático o que, no seu entender, significa que, da mesma forma que devemos cumprir as Leis, temos o direito e o dever de lutar pelas alterações que consideramos pertinentes quando as mesmas possam ser injustas.

O Senhor **Presidente** informou a Senhora Vereadora Paula Pêgo que é a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto (adotada de emergência no rescaldo dos fogos de Pedrogão e afins), que alterou o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Posteriormente, a introdução do art.º 153.º na Lei do Orçamento de Estado alterou mais uma vez e de forma, a seu ver, inadequada (audição parlamentar onde esteve na semana passada na Assembleia da República) e tem de ser clarificado com o Governo, não é exequível. Foi dada orientação aos serviços para fazer o caderno de encargos para atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, mas já existe outro projeto de diploma que visa clarificar os critérios aplicáveis à gestão de combustível nas faixas secundárias de gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e complementa o regime excecional da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Os diplomas legais que já estão em vigor determinam o que é um plano municipal; outros diplomas legais também em vigor determinam que os planos municipais são adotados pelos órgãos municipais - Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. O parecer vinculativo do ICNF (Instituto Nacional de Conservação da Natureza e da Floresta) baseia-se num caderno técnico que conclui



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pela necessidade de, um plano municipal só ter eficácia por despacho do Sr. Secretário das Florestas. O Senhor Presidente disse recusar essa subjugação por um instituto que não tem um Plano de Defesa da Mata Nacional de Vale de Canas, da Mata Nacional do Choupal, da faixa de combustíveis, do Paúl de Arzila. Coimbra tem um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que foi possível desencadear atempadamente e eficazmente nas operações de controlo de danos, devido ao trabalho abnegado dos Sapadores Municipais, dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, da equipa da Proteção Civil, da Polícia Municipal, do Presidente da Câmara Municipal, do Vereador, que estiveram todos na frente de batalha a trabalhar. Conseguiu-se demonstrar o que torna um plano eficaz. Pretende-se fazer parte da solução mas com sentido de responsabilidade, com partilha de responsabilidades e também de suporte de encargos. É uma matéria que tem de ser mais aprofundada, mais discutida, mais sensatamente trabalhada e não num voluntarismo que é suicidário e de responsabilidade que cai apenas nos autarcas.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Supermercado Aldi

Relativamente ao assunto do Supermercado Aldi e ao facto de, em sequência da fiscalização realizada, não ter sido emitida a competente autorização de utilização, o Senhor Vereador disse que a fotografia que acompanha um dos artigos publicados hoje na imprensa sobre esta matéria demonstra claramente o erro que foi cometido naquela encosta. Contudo, o artigo que referiu merece, da sua parte, dois reparos. Um deles tem a ver com o facto de, contrariamente ao que é dito, não ter sido a coligação do PSD com o CDS a aprovar a instalação daquela superfície comercial; o outro, e não obstante a Câmara Municipal apenas se ter pronunciado no que concerne à exceção do estacionamento, diz respeito ao facto de entender, como entendeu na altura, que esta ação violou o disposto no Plano Diretor Municipal uma vez que, em virtude de se tratar de zona protegida, importava fazer o levantamento do edificado existente, previamente às demolições.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** informou que a vistoria de fiscalização foi efetuada na semana anterior e, neste momento, está a ser feito o relatório respetivo e, naturalmente, se forem detetadas anomalias, a empresa será notificada para proceder à sua correção.

2. Comandante Bombeiros Sapadores de Coimbra – anulação do concurso

Na comunicação social deste fim de semana também é feita referência a uma eventual anulação, por parte do Tribunal Administrativo de Coimbra, do concurso para Comandante dos Bombeiros Sapadores. Lembrou que na reunião da Câmara Municipal onde este assunto foi discutido, os Vereadores do PSD alertaram para a existência de algumas imprecisões, razão pela qual se abstiveram, uma vez que entendiam que deveria ter sido aproveitado o processo concursal já desenvolvido até aquela data, uma vez que a única coisa que estava em causa era a composição do júri do concurso.

3. EUSA Games

Teve conhecimento, mais uma vez pela comunicação social, de alguns constrangimentos relativamente à organização dos EUSA Games. Lembrou que na última reunião de novembro, o Senhor Vice-Presidente apresentou o acordo final que, segundo ele, teria de estar assinado no início de dezembro, aquando da vinda a Coimbra da Delegação da Comissão dos EUSA. Disse, ainda, que estava tudo a decorrer com normalidade e que não tinha dúvidas que Coimbra vai dar ao País e à Europa uma excelente capacidade de organização de um evento que será o maior evento desportivo que se realiza no País, a seguir ao Euro 2004. Agora, ao que parece, ainda falta a aprovação orçamental e não consegue perceber porque razão é tão difícil a tradução do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato em causa, quando existem nesta Câmara Municipal vários técnicos capazes de proceder à tradução de qualquer documento.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio

O Senhor Vereador referiu que no site da Câmara Municipal de Coimbra não consta o Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio, não obstante existir a notícia da sua existência, pelo que solicitou que o mesmo seja lá disponibilizado.

O Senhor **Presidente** informou que este se encontra no site da Câmara Municipal de Coimbra desde o momento da sua aprovação.

2. CTT da Praça da República – encerramento

Disse que apesar de conhecer os mecanismos de mercado, que por vezes são perversos, e a evolução da comunicação, que já pouco recorre ao papel, considera que se for verdadeira a desculpa do enorme aumento da renda para justificar o encerramento da loja dos CTT na Praça da República, para além do posto na Rua Castro Matoso, a Câmara Municipal de Coimbra deve negociar duramente a reabertura da loja dos CTT no Mercado Municipal como efetiva compensação.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** concordou que a política que está a ser levada a cabo pelos CTT não é aceitável e lembrou que desde sempre se manifestou contra a privatização desta entidade pois já sabia que a mesma iria ser penalizadora dos cidadãos. No que respeita a esta controvérsia o Senhor Vereador disse não ter dúvidas que a solução passa por a empresa reabrir a loja de que é proprietária ao lado do Mercado Municipal D. Pedro V.

O Senhor **Presidente** informou que podem reabrir a loja, disponível e de boa qualidade, localizada entre o Jardim da Manga e o Mercado Municipal D. Pedro V, construída pelo Estado Novo, em terreno que foi cedido pela Câmara Municipal de Coimbra. Recusa-se a discutir a abertura de outra delegação com a administração da empresa. Esta administração é concessionária de um serviço público de distribuição postal, é responsável por ele e não pode estar a extorquir o dinheiro do erário público (porque é património público) e querer partilhar os dividendos dos lucros da empresa que são artificialmente geridos. Aliás, no País há situações anómalas e o que se sabe é que a distribuição postal, que é o serviço concessionado pelo Estado, é tardia. O Senhor Presidente disse que reunirá com a entidade que defendeu que deveria intervir a nível nacional, no sentido de a entidade reguladora intervir nos termos da lei e das obrigações que tem.

3. Museu Municipal de Coimbra

A este propósito o Senhor Vereador disse que após ter efetuado várias visitas ao Museu Municipal de Coimbra e verificar o baixíssimo número de visitantes ao Edifício Chiado, procedeu a uma análise ao referido equipamento no Google e no portal da Câmara Municipal de Coimbra. O resultado, na sua opinião, não foi animador. O primeiro link do Google direciona para o portal da Câmara Municipal onde se encontra o primeiro erro, pois afirma que o Museu Municipal só tem dois polos o que, evidentemente, não é verdade. Lamentavelmente, na secção do Museu Municipal, no separador do Departamento de Cultura, a última notícia é de dezembro de 2011 e nem sequer se disponibiliza o link informático para a página do facebook e para a informação do Museu na página do Turismo de Coimbra, para se completar em termos de informação. Estranhamente, o Museu não tem ficha técnica não obstante, nos termos do artigo 44.º da Lei Quadro dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Museus Portugueses, qualquer museu ser obrigado a ter um diretor que o represente tecnicamente, sem prejuízo dos poderes da entidade público-privada de que dependa, competindo-lhe, especialmente, dirigir os serviços, assegurar o cumprimento das funções museológicas, propor e coordenar a execução do plano anual de atividades. Assim, gostaria de saber quem é o diretor do Museu Municipal de Coimbra que dá cumprimento à legislação em vigor nesta matéria. A triste verdade, no seu entender, é que o Museu Municipal de Coimbra está totalmente desvalorizado no portal da Câmara Municipal; não está representado na wikipédia; não tem espaço de crescimento; tem 240 quadros de arte contemporânea empacotados há três anos sem que se saiba onde irão ser expostos; necessita, há muitos anos, de obras de manutenção; a Galeria Almedina está fechada para o exterior porque carece de obras; o Museu não tem condições físicas adequadas para albergar obras de arte daquele tipo, obrigando a grande gastos energéticos; está há 5 anos à espera da instalação do software matriz 3.0, matriz web que é o sistema usado em todos os museus nacionais, software que está orçamentado com uns insuficientes 10€ nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra para 2018. Acresce que o Museu não tem qualquer sinalética exterior nem qualquer indicação rodoviária ou pedonal, o que é absolutamente incompreensível e traduz a desvalorização a que a Câmara Municipal de Coimbra tem condenado O Edifício Chiado. Provavelmente, a Coleção Telo de Morais deveria ir para o Convento São Francisco pois, na sua opinião, está desenquadrada da finalidade inicial do Edifício Chiado que deveria ser a sede do Museu e do Centro de Interpretação de Coimbra. Tem conhecimento que o Senhor Presidente, aquando das negociações, aceitou a vontade dos doadores que a coleção fosse exposta no Edifício Chiado, mas a realidade evoluiu e certamente seria possível obter um novo acordo. A verdade é que o projeto Museu Municipal não tem qualquer visibilidade efetiva para o exterior e nunca se integrou na narrativa de Património Mundial da Humanidade. Infelizmente não sente vontade política para desenvolver um grande Museu Polinucleado Municipal de Coimbra. Defendeu que o projeto deve ser repensado, atualizado e complementado com novos núcleos, como o núcleo da Casa das Talhas, que retrata os efeitos da época moderna sobre a muralha da cidade; o núcleo do carro elétrico; o núcleo da Coimbra Judaica e o núcleo da narrativa das origens de Coimbra. Como complemento para a valorização do património, o Senhor Vereador apresentou uma proposta ousada, mas possível e com excelente duplo resultado, que tem a ver com a construção de um parque de estacionamento subterrâneo no Largo D. Dinis, que exponha a Torre de Menagem ao mesmo tempo que retira os veículos do congestionado espaço exterior da Universidade. O segundo link do Google conduz para a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) onde o Museu Municipal de Coimbra nem foto de capa apresenta, ao contrário de muitos outros, e tem uma informação extremamente pobre, desatualizada e sem links, uma vez mais ao contrário de muitos outros. Nesta página de museus e monumentos da DGPC verifica-se que os museus municipais retratam a história e promovem o património etnográfico, artístico e cultural dos respetivos municípios. Assim, perguntou para quando um verdadeiro Museu Municipal de Coimbra. Acredita que já seria bom se o setor do Museu Municipal de Coimbra tivesse a mesma dignidade e qualidade do Museu Municipal de Penafiel ou do Museu Municipal de Leiria e, neste âmbito, não pode deixar de assinalar o fantástico Museu Municipal de Portimão em que a sua exposição de referência “Portimão – Território e Identidade” representa uma síntese histórica do percurso socioeconómico e cultural das populações que aqui viveram e marcaram a singularidade da sua identidade e território. O terceiro link do Google direciona para o Turismo de Coimbra, com uma pobre informação e somente em Português, o que envergonha e desvaloriza uma cidade como Coimbra. Aproveitou, assim, para apresentar duas propostas óbvias e concretas - que todos os jovens tenham entrada livre nos três polos do Museu Municipal abertos ao público e que seja criado um bilhete único, com desconto, que una e valorize as visitas aos três polos abertos do Museu Municipal e estabeleça uma narrativa comum. O quarto link reporta ao facebook. Apesar de tudo, é o espaço que está mais completo, mais agradável e mais informativo, embora com lacunas e sem grande dinâmica. Refere que o Museu Municipal, tutelado pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, é, atualmente, constituído por três polos mas não os identifica e tem um link que direciona para o setor do Museu Municipal do portal da Câmara Municipal mas que reporta para uma página em branco, pelo que deve ser corrigido. Finalmente, os 5.º e 6.ºs links do Google direcionam para o roteiro dos museus da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contém uma informação ainda mais austera. Para concluir, o Senhor Vereador disse que urge dignificar, valorizar e desenvolver, o Museu Municipal de Coimbra pois é Cultura, é Património e é Turismo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou o Senhor Vereador que o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o casal Telo de Moraes obriga que a exposição esteja exposta em permanência e integralmente num mesmo espaço. O Senhor Vereador entende que esse local seria o Convento São Francisco, mas esse não é o entendimento da Senhora Vereadora. Disse, ainda, que não é verdade que a segunda aquisição esteja fechada e garantiu que desde que o anterior Executivo adquiriu essa segunda coleção já se realizaram 3 exposições pelo que o Senhor Vereador tem que admitir que, eventualmente, quando visitou as áreas de trabalho do Museu, sem ter tido a gentileza de informar a vereadora responsável por esse equipamento, não lhe foi facultada toda a informação. Finalmente esclareceu que de 2016 para 2017 registou-se um aumento do número de visitantes do Museu Municipal.

O Senhor **Presidente** aproveitou para informar que estão a decorrer diligências negociais com o Governo e com o banco proprietário da coleção, tendente ao acolhimento em Coimbra da coleção de fotografias, antes designada BES Photo e agora NB Photo, avaliada em cerca de vinte milhões de euros. Espera-se que chegue a bom termo para posteriormente poderem deliberar formalmente em função dos procedimentos e das formalidades indispensáveis, tendo em vista a instalação da exposição no Convento São Francisco.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Modernização da Estação Ferroviária Coimbra B

Lembrou que no passado mês de junho o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, na mesma sessão em que apresentou o projeto Metro Bus, anunciou a abertura de concurso público para a execução de projeto de modernização da Estação Ferroviária Coimbra B. A pretensão anunciada era de que a requalificação da estação estivesse concluída em três anos, a tempo da entrada ao serviço do sistema de Mobilidade do Mondego. Assim, gostaria de saber em que estado está este projeto, que tipo de intervenções contempla e para quando está previsto o arranque das obras. A verdade é que a Estação Velha está mesmo muito velha e em nada dignifica a cidade sendo mesmo a pior estação integrada na linha do Norte. Importa ter presente que a Estação B é a porta de entrada para milhares de cidadãos e turistas sem que assegure as condições mínimas de funcionalidade, conforto e até de segurança. Coimbra, no seu entender, merece dispor de uma estação intermodal, moderna e digna de uma entrada numa cidade que é Património da Humanidade e que ambiciona vir a ser Capital Europeia da Cultura em 2027. Recordou que esta pretensão está integrada no programa eleitoral do PS onde o Senhor Presidente reconhece a necessidade de retomar o projeto da nova estação central de Coimbra como espaço de interface entre todos os meios de transporte, descongestionando a artéria central e organizando, finalmente, todos os transportes públicos da cidade. Afirmou que se revê integralmente nesta pretensão, pelo que gostaria de saber o que se prevê para a estação velha. Gostaria de saber se o que está em causa é, efetivamente, uma nova estação intermodal, capaz de acomodar e coordenar todos os modos de transporte disponíveis ou se se tratam apenas, como parece ser anunciado pelo Senhor Ministro, de meras intervenções de cosmética numa estação que vai continuar a ser velha e a manter as suas atuais deficiências estruturais. É evidente que o edifício atual não dispõe de condições para garantir a intermodalidade indispensável a um sistema de transportes que se quer moderno e inovador. Consciente dessas limitações, a Câmara Municipal de Coimbra promoveu, em 2005, estudos urbanísticos no âmbito do Plano de Urbanização da entrada poente e a nova estação central de Coimbra, abrangendo uma área com mais de 100 hectares, adjudicados a uma empresa sob coordenação do arquiteto Busquet. Estes estudos urbanísticos apontam para a realocação um pouco a norte da nova estação de forma a potenciar a reconversão urbanística de toda a zona envolvente e assim criar uma nova centralidade na cidade de Coimbra. Reconhece que este plano é extremamente ambicioso mas, a verdade, é que Coimbra merece e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

precisa de impulsos que contribuam para promover o seu desenvolvimento e atratividade. Por isso, continuou, o plano previa a construção de um pavilhão multiusos, com uma capacidade próxima de 5 mil lugares sentados, um hotel, áreas de estacionamento com características *Park & Ride*, espaços habitacionais, de comércio e de serviços. A nova estação central de Coimbra seria uma verdadeira estação intermodal, integrando serviços ferroviários convencionais, um sistema de mobilidade do Mondego, um terminal rodoviário que envolvia todo o tipo de transportes, nomeadamente urbanos, suburbanos, rede nacional de expressos, táxis, privados, rent a bike e zonas de estacionamentos. Apesar dos estudos terem merecido aprovação por parte da Câmara Municipal em 2009, a verdade é que em 2011 a estação foi alvo de um conjunto de pequenas intervenções, como a criação das bilheteiras com ligação direta à nova sala de espera, a substituição de caixilharias e outras. Em 2014, o então Presidente do Conselho de Administração da REFER, Dr. Rui Loureiro, assegurou que a estação ferroviária de Coimbra B seria requalificada no âmbito da modernização da Linha do Norte ou seja, considera que Coimbra se tem contentado com pequenas migalhas enquanto os novos investimentos se tem centrado nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa. Afinal, que tipo de intervenção prevê o Governo para Coimbra, uma simples requalificação ou a construção de uma nova estação intermodal, perguntou. E qual a posição da Câmara Municipal de Coimbra perante esta situação - mantém o interesse na construção da nova estação central e mantém o interesse na execução do estudo do arquiteto Busquet ou é mais um estudo que ficará por concretizar, questionou. Considera que este é um plano válido e valioso capaz de afirmar Coimbra no contexto nacional e internacional. Para concluir perguntou ao Senhor Presidente se acredita mesmo que o melhor canal para ligar o Metro do Mondego entre a Estação A e a Estação B é através do atual canal ferroviário, servindo a zona da marginal, mais ou menos deserta, e as traseiras de edificações. Pensa que não será nessa zona que se localiza a potencial procura de passageiros que, no seu entender, é na Avenida Fernão de Magalhães, onde se concentram zonas de serviços e comércio. Pensa que a alternativa defendida pelo Senhor Presidente se traduz num erro técnico e político pelo que lançou o desafio para que se repense este circuito. Na verdade, dadas as novas pretensões do Governo em transformar este sistema em Metro Bus, com condições de operacionalidade completamente diferentes do modo ferroviário, considera pertinente e absolutamente necessária uma reavaliação de viabilidade técnica deste canal.

Face à intervenção da Senhora Vereadora o Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente, subscreve a luta contra o centralismo que pensa que é uma luta de todos.

Relativamente ao Plano Busquet para a Estação Velha, o Senhor **Presidente** disse que o que existe é um estudo que foi adotado com o objetivo de requalificação urbana daquele território e o contributo de uma empresa, “Grupo Arena”. Nos idos do ano 2000 foi mandado fazer o Plano Busquet que não é plano, mas sim um estudo para acolher o *Arena*, sendo que antes disso tinha sido celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Governo, o projeto de Estações Com Vida. Isso foi assumido e tem um plano e um projeto aprovado pela Câmara Municipal e pelo Estado. Entretanto, o Grupo Arena deixou de concretizar os investimentos previstos. Na reunião onde esteve presente, a cargo das Infraestruturas de Portugal, foi informado de que o que está equacionado é a requalificação da Linha da Beira Alta e da Linha do Norte e a requalificação do Apeadeiro Velho. Não é oportuno dar-se oportunidade à outra parte de se fazer mais estudos.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Visita de jovens universitários de Poitiers

Informou que teve oportunidade de receber, na passada semana, um grupo de jovens universitários de Poitiers, de ascendência latino-americana que visitaram várias instituições da cidade. Considera que foi um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

programa muito interessante e teve oportunidade de partilhar com estes jovens algumas das atividades desenvolvidas em matéria de educação.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

2. Programa 2020 – projeto educativo

No passado dia 26 de janeiro tiveram início as primeiras iniciativas deste Programa 2020 – projeto educativo, do qual a Câmara Municipal é a entidade promotora do concelho em colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com financiamento do programa 2020. Realizou-se, também, a primeira reunião com os diretores de Agrupamentos de Escolas com vista à realização de iniciativas concretas no terreno.

3. Prevenção e combate a incêndios

Relativamente à limpeza de faixas de gestão de combustível e à nova legislação de prevenção e combate aos incêndios, o Senhor Vereador entende que este é, claramente, um processo de delegação de competências que não se pode transformar numa mera transferência de competências. Na verdade, durante anos as faixas de gestão de combustível, a limpeza e ordenamento florestal não foram objeto de qualquer atenção por parte do Estado. Acresce que a propriedade privada é, em muitos casos, difícil de apurar e, agora, fruto da catástrofe dos incêndios dos últimos meses, o Governo apresenta uma solução que não é satisfatória a tal ponto que, lembrou, existem já alguns Presidentes de Câmaras Municipais constituídos arguidos. Disse ainda que esteve, em representação do Senhor Presidente, na reunião da Comissão Intermunicipal, onde esta questão foi discutida e é unânime a opinião de que não existe capacidade por parte dos Municípios nem empresas disponíveis, a nível nacional, para proceder à limpeza das matas e florestas num tão curto espaço de tempo.

Intervenção da Senhora Vereador Regina Bento

1. Modernização Administrativa – Ponto de Situação

Estando a fazer quase 1 mês que a Câmara Municipal deliberou a criação da Equipa de Projeto de Modernização Administrativa (a deliberação é de 8/01) a Senhora Vereadora entende importante fazer um ponto de situação ao Executivo dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos. Assim, e na sequência dessa Deliberação, o Sr. Presidente procedeu à afetação dos elementos à Equipa através do Despacho nº 58-A/PR/2018, estando, neste momento, em curso essencialmente as seguintes frentes de trabalho:

1ª - Projeto de Modernização Administrativa no âmbito da candidatura da CIM-RC, que foi a motivação fundamental para a criação desta equipa. Estão a decorrer as sessões de trabalho na CIM relativamente à análise de cada um dos 22 processos que serão objeto de desmaterialização. Serão realizadas 7 sessões que decorrerão até 15 de março.

2ª - Revisão dos formulários que estão disponíveis para os cidadãos na página web do município. Estão disponíveis 88 formulários que passaram por diversos Executivos Camarários e que por isso têm diferentes *layouts* – uns tem logotipo da CM, outros não têm; os que têm, têm logotipos diversos. O que está a ser feito é criar uma imagem única, rever conteúdos, atualizando legislação e procedimentos internos, e tornar o seu preenchimento mais simples e orientado através de NIPs (norma de instrução de processo) com a discriminação dos documentos que deverão ser anexados para a instrução de cada pedido.

3ª - Implementação do RT – Request Tracker que é uma ferramenta *open source* de gestão do correio eletrónico, utilizada já há alguns anos por exemplo na Universidade de Coimbra. Com esta ferramenta será possível gerir de uma forma mais eficiente os milhares de e-mails institucionais que mensalmente são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rececionados na CM. O trabalho técnico de instalação da plataforma e a sua parametrização à realidade da CMC está concluído, iniciando-se amanhã a formação aos utilizadores, com uma apresentação a todos os dirigentes. Depois ao longo desta e da próxima semana serão asseguradas diversas ações de formação no sentido de abranger o máximo de trabalhadores. Prevê-se a entrada em produtivo desta ferramenta no dia 19 de Fevereiro. Todas estas ações têm, naturalmente, como objetivo a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, conduzindo a uma maior eficiência interna e assegurando maior celeridade no tratamento dos processos.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra World Piano Meeting

Realçou a importância do evento mundial Coimbra World Piano Meeting que reúne em Coimbra, durante uma semana, 100 pianistas de todo o mundo, para a realização de master classes e workshops, e que tiveram a oportunidade, alguns deles, de se apresentarem ontem, na antiga Igreja do Convento São Francisco, num belíssimo concerto duplo com dois pianos onde participou, também, a Orquestra Clássica do Centro. Considera, ainda, que o que está aqui em causa é o princípio maior de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra a eventos desta natureza que trazem a Coimbra dos melhores executantes de todo o mundo.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vice-presidente

1. Filipe Albuquerque

Felicitou o piloto conimbricense Filipe Albuquerque que venceu as 24 Horas de Daytona e aproveitou para informar que já tem agendada uma reunião com o Filipe no sentido de encontrar uma cooperação que sirva os seus interesses desportivos e os interesses da cidade face ao tipo de competição e ao espaço desportivo mundial no qual ele participa.

2. Congresso de Apicultura

Esteve presente na abertura do Congresso de Apicultura onde teve oportunidade de dar conta de algumas preocupações da Câmara Municipal de Coimbra face aos incêndios dos últimos meses que provocaram a diminuição desta espécie.

3. Gala Francisco Salgado Zenha

Esteve presente na Gala Francisco Salgado Zenha da Associação Académica de Coimbra que distingue atletas que, de uma forma ou de outra, se destacaram e agradeceu o reconhecimento feito à Câmara Municipal de Coimbra pelo trabalho de cooperação desenvolvido.

4. Gala de Desporto da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeiro de Frades

Esteve, também, na Gala de Desporto da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeiro de Frades que hoje, do ponto de vista desportivo, se tem destacado nesta matéria e tem um número muito significativo de participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. EUSA Games

Relativamente a este assunto e face às dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores nas intervenções anteriores, o Senhor Vereador disse que este fim de semana a Câmara Municipal através dos seus técnicos e eu próprio teve a oportunidade de acompanhar os responsáveis da EUSA numa visita que fizeram a Coimbra e, os técnicos da autarquia participaram em várias reuniões e atividades nos diversos âmbitos desta visita de trabalho. A reunião conclusiva desta visita foi relatada pelo Senhor Presidente da EUSA e foi inteiramente subscrita pelo Senhor Vereador. Na verdade, o trabalho desenvolvido pela organização do evento foi amplamente elogiado. Relativamente ao contrato a que os Senhores Vereadores aludiram, esclareceu que o mesmo já foi assinado, tratando-se de uma repetição do mesmo contrato, estando, apenas, por aprovar o orçamento respetivo na medida em que a comissão de supervisão detetou um conjunto de inexatidões que carecem de ser ajustadas. Salientou que quem detetou essas imprecisões foi precisamente a Câmara Municipal de Coimbra que alertou para algumas rubricas repetidas e outras pequenas incorreções. Evidentemente que existem algumas preocupações designadamente ao nível do alojamento uma vez que o número de atletas inscritos já ultrapassam todas as expetativas mas a opinião geral de toda a Comissão da EUSA é de que está a ser realizado um excelente trabalho ao nível da organização e estão reunidas as condições para que os Jogos sejam um enorme sucesso.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o contrato total que é necessário aprovar, implica um orçamento que tem de ser exato, transparente e objetivo. É esse o caminho que está a ser feito por razões óbvias e úteis a todos os intervenientes.

Antes de dar início à Ordem do Dia o Senhor **Presidente** aproveitou para informar que, seguindo os usos e costumes, está a ser emitido um despacho de tolerância de ponto na terça-feira, dia de Carnaval.



ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2018**

Deliberação nº 166/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de janeiro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de fevereiro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 37.087.223,94€ (trinta e sete milhões oitenta e sete mil duzentos e vinte e três euros e noventa e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 33.624.912,49€ (trinta e três milhões seiscentos e vinte quatro mil novecentos e doze euros e quarenta e nove centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.462.311,45 € (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e onze euros e quarenta e cinco centimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 167/2018 (05/02/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. GAI – proposta anual de abertura e encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V durante o ano de 2018 e janeiro de 2019

A APMC – Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra enviou uma proposta de calendarização relativa à abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, em dias de feriado, durante o ano de 2018 e início de 2019.

Assim, de acordo com o **Regulamento dos Mercados Municipais** – Edital n.º 38/2016, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 31 de março – Regulamento n.º 346/2016, foi elaborada a informação n.º 1593, de 10/01/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor/Mercado Municipal D. Pedro V, sobre a qual foi exarado o parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral e despachos do Senhor Vice-Presidente de 15/01/2018 e do Senhor Presidente em 31/01/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 168/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar a abertura e encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias de feriado, durante o ano de 2018 e início de 2019:**

Abertura do Mercado Municipal D. Pedro V - 30 de março – “Sexta feira Santa”; - 5 de outubro – “Implantação da República”; - 1 de dezembro - “Restauração da Independência”; - 8 de dezembro - “Imaculada Conceição”.

Encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V - 13 de fevereiro – “Dia de Carnaval”; - 1 de abril – “Páscoa”; - 2 de abril – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a Páscoa (compensação pela abertura na Sexta Feira Santa); - 25 de abril – “Dia da Liberdade”; - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”; - 31 de maio – “Corpo de Deus”; - 10 de junho – “Dia de Portugal”; - 4 de julho – “Dia da Cidade de Coimbra”; - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”; - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”; - 25 de dezembro – “Dia de Natal”; - 26 de dezembro – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal; - 1 de janeiro de 2019 – “Dia de Ano Novo”; - 2 de janeiro de 2019 - de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto “Camané Canta Alfredo Marceneiro” – 2 de fevereiro de 2018, 21h30 – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46097, de 28/12/2017, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 29/12/2017 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes em 18/01/2018 e do Senhor Presidente na mesma data, através da qual, é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Camané Canta Alfredo Marceneiro, no dia 2 de fevereiro de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 169/2018 (05/02/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18/01/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto “Camané Canta Alfredo Marceneiro”, no dia 2 de fevereiro, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral - 15€; bilhete estudantes, ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13€ e bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 12€; 2.ª Plateia - bilhete geral - 13€; bilhete estudantes, ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 11€ e bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 10€; Balcão - bilhete geral - 10€; bilhete estudantes, ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8€ , bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 7€; 1.ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 6€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Declaração de Voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“Não estando obviamente contra a realização do espetáculo, que não haja confusões, os Vereadores do movimento Somos Coimbra votam contra a ratificação do preço dos bilhetes do concerto “Camané canta Alfredo Marceneiro” – 2 de fevereiro de 2018 – Grande Auditório do Convento São Francisco por quatro razões:

- Consideram que a definição do preço dos bilhetes dos espetáculos do Convento de São Francisco não se enquadra no espírito do legislador no que concerne à alínea e) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. De facto, no conceito de serviços públicos municipais englobam-se serviços como a saúde, a educação, o fornecimento de água, energia elétrica e gás, o tratamento de resíduos, a segurança, as comunicações, etc., que nos dias de hoje, são serviços públicos básicos e essenciais a todos os munícipes. Uma lei que permite ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomar decisões, sem qualquer escrutínio prévio, porque a maioria PS/PCP que governa a Câmara Municipal de Coimbra efetuou essa delegação de competências, como adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e proceder à aquisição e locação de bens e serviços até ao limite de 748.196,84€, certamente não tem no seu espírito e na sua letra o impedimento do Senhor Presidente da Câmara quanto à decisão de fixação dos preços de bilhetes de espetáculos.

- Não aceitam nem entendem que o Senhor Presidente da Câmara recuse prepotentemente autorizar a elaboração, pelos serviços jurídicos da Câmara, de parecer jurídico relativo à matéria em apreço.

- Consideram que se está a cometer uma irregularidade ao serem ratificados pelo executivo camarário preços previamente definidos pelo Senhor Presidente da Câmara e depois dos mesmos terem sido vendidos e dos espetáculos terem sido realizados, como é o exemplo, mais uma vez, o caso concreto do concerto “Camané canta Alfredo Marceneiro”.

- Observam que, com este repetido modo de proceder, o Senhor Presidente da Câmara está, afinal, a demonstrar que a fixação do preço deste tipo de bilhetes não tem de ser feita pelo plenário do executivo camarário, pois a referida alínea e) fala em fixar, ab anterior, e não em ratificar, a posteriori, os referidos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preços. Insistir que tem de ser a Câmara a fixar os preços, mas depois aceitar tranquilamente a mera ratificação de um ato consumado é uma insanável contradição e reduz os vereadores da Câmara a simples amanuenses.

O movimento Somos Coimbra volta a insistir que há soluções para evitar esta ridícula situação e já apresentou propostas nesse sentido. O executivo deve dedicar o seu tempo a debater questões efetivamente relevantes para o concelho e não a ratificar preços de bilhetes de espetáculos musicais ou outros, sem desprimor para a dignidade, qualidade e interesses destes.”

II.2. DPGU – DRU – Protocolo entre o Município e a Fundação da Juventude no âmbito do Programa Millennium de Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura 2017

Através da informação n.º 44477, de 12/12/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão em 15/12/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 16/01/2018 e despacho do Senhor Presidente de 29/01/2018, é apresentada minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação da Juventude no âmbito do Programa Millenium de Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura 2017.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou qual a razão deste protocolo vir à Câmara Municipal passado meio ano. O Senhor Presidente respondeu que o protocolo é de dezembro e que, durante o período eleitoral e no mês subsequente, até à tomada de posse, houve um período que não puderam ser tomadas decisões.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 170/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação da Juventude, no âmbito do Programa Millenium de Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura 2017, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DCTD – DCT – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 e 2018 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais: A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra

A deliberação n.º 2866/2017, de 8 de maio, não foi aceite pela Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, pelo que foi elaborada a informação n.º 3688, de 30/01/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão em 30/01/2018 e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes em 31/01/2018 e do Senhor Presidente na mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** congratulou-se por finalmente terem um protocolo para assinatura entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola da Noite. Através da negociação, foi encontrado um entendimento entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta importante estrutura cultural da Cidade e isso é de valorizar, pois é a negociar e a discutir que se encontram soluções.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, e no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 171/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar um apoio financeiro a conceder à Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, no valor de 60.000,00€ para apoio ao desenvolvimento da sua atividade regular, e no valor de 20.000,00€, para apoio às despesas de funcionamento do Teatro da Cerca de S. Bernardo, para os anos de 2017 e 2018. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder à Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra em 2017 e 2018, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberada em Assembleia Municipal em 4 de janeiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal;**
- **Conceder um apoio suplementar, até ao limite de metade do apoio já concedido para este efeito (10.000,00€), no caso de as despesas, com água, gás e limpeza, associadas à gestão do equipamento municipal Teatro da Cerca de São Bernardo, ultrapassarem substancialmente o apoio concedido pelo Município, desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e se solicitado pela entidade em causa;**
- **Aprovar as minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais - um para apoio à atividade regular da entidade e outro para apoio à gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo -, entre o Município de Coimbra e Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

III.1. DOM – Operações de Dragagem do Rio Mondego – Acordo de Colaboração – Estágio Curricular – Alunos de Mestrado – Departamento de Ciências da Terra da FCTUC

O Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, através do registo SGD 88577 de 04/12/2017, solicita o estabelecimento de um Acordo de Colaboração de modo a facultar aos alunos de mestrado o acompanhamento de obras da responsabilidade do Município.

Pretende-se que o estágio incida sobre as operações de dragagem no Rio Mondego bem como as obras de reabilitação das Margens do Mondego a decorrer no âmbito das empreitadas “Desassoreamento da Albufeira do Açude – Ponte de Coimbra” e “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com a celebração deste protocolo porque considera que é muito importante juntar a prática ao conhecimento. Para uma Universidade é manifestamente relevante poder contar com o apoio das instituições com quem se trabalha e que permite aos alunos terem a possibilidade de ver diretamente no local, os problemas do dia-a-dia e, desta maneira, contribuir para um conhecimento, para o que designa como investigação aplicada, que é aquela que, efetivamente, a sociedade pode usufruir. Parece-lhe que há aqui uma oportunidade de juntar sinergias entre estas instituições e, por isso, naturalmente felicita a Câmara Municipal de Coimbra por assinar este protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Elaborada a informação n.º 3026, de 24/01/2018 pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente em 30/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 172/2018 (05/02/2018):

- **Aceitar o Acordo de Colaboração entre o Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e o Município de Coimbra e designar o Eng.º José Rios Vilela para a obra “Desassoreamento da Albufeira do Açude – Ponte de Coimbra”, como responsável pelos trabalhos de modo a acompanhar e orientar as atividades no local de estágio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IV.1. DPGU – DRU – “Rua para Todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua das Nogueiras” – PEDU – Estudo Prévio

Tendo sido dito pelos Senhores Vereadores Ana Bastos e Paulo Leitão que o processo não dispunha dos elementos necessários (peças desenhadas) para discussão e votação, o Senhor **Presidente** retirou o processo da ordem do dia para ser reagendado na próxima reunião com a distribuição dos documentos.

IV.2. DAG – GC – Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador – minuta do contrato – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi remetido o procedimento pré-contratual da empreitada em epígrafe ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 3634, de 30/01/2018, do Gabinete de Contratos, parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 173/2018 (05/02/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 31/01/2018, que aprovou, a minuta do contrato da empreitada “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Obra Magna Lda.” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

V.1. DPGU – DGU – Maria da Conceição Almeida Costa – Licenciamento / Legalização – S. Martinho de Árvore – União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa

O presente processo diz respeito a um pedido de aprovação de um projeto de arquitetura para a legalização de uma moradia unifamiliar sita em São Martinho de Árvore/União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa.

Nos termos da informação n.º 214, de 26/01/2018, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 30/01/2018, e despachos do Senhor Vice-Presidente, da mesma data, e do Senhor Presidente de 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 174/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar o projeto de legalização ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DPGU – DRU – Luís Miguel da Cruz Simões e outro – Reabilitação – Avenida Afonso Henriques, 128 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. n.º 87435/2017

O presente processo diz respeito ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obras de reabilitação sito na Avenida Afonso Henriques, 128, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2901, de 23/01/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, e pareceres do Chefe da Divisão de 24/01/2018, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 30/01/2018 e dos despachos do Senhor Vice-Presidente, da mesma data, e do Senhor Presidente de 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 175/2018 (05/02/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com a fundamentação constante da informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DPGU – DRU – Stephen David Thomas – Bigroof-utilidades, equipamentos e investimentos imob., SA. – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Largo da Maracha, n.º 5/6 e 7/8 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Respeita o presente processo ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura para os prédios localizados no Largo da Maracha n.º 5/6 e 7/8, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 3138, de 25/01/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, todos de 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 176/2018 (05/02/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de oito lugares de estacionamento, sendo seis públicos e dois privados, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, face às razões e fundamentos enunciados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DPGU – DGU – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA. – pedido de licenciamento da operação de loteamento /outros – Areeiro – Santo António dos Olivais

O presente processo corresponde à Comunicação Prévia das obras de urbanização da operação de loteamento da Quinta do Areeiro, para o qual foi elaborada a informação n.º 244, em 29/01/2018, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 30/01/2018 e despacho do Senhor Presidente em 31/01/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** em relação a este loteamento disse não haver grandes alterações, realçando o facto de aquando da sua aprovação teve uma majoração com contrapartida, o que considera positivo. Ficam resolvidos os problemas da via, de cedências para o metro, espaços verdes e equipamentos de uso público, que são da responsabilidade de promotor.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a questão da majoração é ao abrigo de direitos adquiridos, mas para salvaguarda mencionou o art.º 123.º do atual Regulamento de ações de interesse municipal que tem majorações semelhantes ao anterior, que desde a sua aprovação em 2014 nunca foi esmiuçado. No fundo, permitir majorações em casos de cedências, zonas verdes e obras de relevante interesse municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 177/2018 (05/02/2018):

- **Aprovar as “normas construtivas do loteamento”, a planta cadastral das áreas de cedência ao Município e respetiva avaliação a seguir discriminada, bem como o pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, face às razões e fundamentos enunciados na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida, devendo notificar-se a requerente em conformidade:**

Prédios Mãe Iniciais: - Prédio Urbano, casa de habitação de rés-do-chão e 1º andar, situado em Casal da Valentia, Areeiro, com a área coberta de 70 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3470/19940207 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 952, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com Carlos Eduardo de Carvalho Erse Tenreiro. - Prédio Urbano, casa de habitação de rés-do-chão e 1º andar, situado em Casal da Valentia, Areeiro, com a área coberta de 78 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3471/19940207 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 953, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com Carlos Eduardo de Carvalho Erse Tenreiro. - Prédio Urbano, edifício destinado a indústria (S.C. 107.30m²), anexos e uma garagem com 30.02m² e logradouro, situado em Areeiro, com a área total de 494.39 m² com a área coberta de 137.32 m², com a área descoberta de 357.07 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6911/20041119 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 11868, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Poente com Albano Tenreiro, Sul com caminho, Nascente com José de Sousa. - Prédio Rústico, com terra de cultura, com oliveiras, fruteiras e vinha, situado em Areeiro, com a área descoberta de 48201.897 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Quinta da Fonte (Câmara Municipal de Coimbra), Sul com caminho e Fernando Simões da Costa, Nascente com estrada, Poente com caminho, Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho e Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias.

Áreas de cedência: Parcela A: Parcela de terreno, com a área de 14602.98 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Circular Externa de Coimbra, via pública, estacionamento, passeio, caminho, zona verde e posto de transformação, confrontando de Norte com Quinta da Fonte (Câmara Municipal de Coimbra) e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Sul com Rua do Areeiro, Fernando Simões da Costa e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Nascente com estrada e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Poente com caminho, Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho, Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. – valor da parcela – 438.089,40€. Parcela B: Parcela de terreno, com a área de 3616.29 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Circular Externa de Coimbra, via pública, estacionamento, passeio e caminho pedonal, confrontando de Norte com Rua do Areeiro, Sul com caminho, Fernando Simões da Costa e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Nascente com estrada e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Poente com caminho, Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho, Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. - valor da parcela – 108.488,70€. Parcela C: Parcela de terreno, com a área de 1160.03 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a eventual ampliação de escola, confrontando de Norte e Nascente com A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Sul com caminho, Poente com caminho, Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho, Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias - valor da parcela – 34.800,90€. Parcela D: Parcela de terreno, com a área de 498.67 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada Metro Mondego (zona verde), confrontando de Norte com caminho e caminho de ferro, Sul com A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Nascente com caminho de ferro e A. Santo – Empreendimentos Industriais e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Turísticos, S.A., Poente com caminho, Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho, Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias - valor da parcela – 14.960,10€. Parcela E: Parcela de terreno, com a área de 497.73 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada Metro Mondego (Estação de Metro), confrontando de Norte com caminho, Sul com Fernando Simões da Costa, Nascente com caminho-de-ferro, Poente com Isabel Maria Paiva Gonçalves Coelho, Adélia de Jesus Pinto Ventura Matias. - valor da parcela – 14.931,90€. Parcela F: Parcela de terreno, com a área de 1977.18 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6941/19931112 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1807, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada Metro Mondego (zona verde / Ligação Intermodal), confrontando de Norte com Quinta da Fonte (Câmara Municipal de Coimbra), Sul com A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Nascente com A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Poente com caminho de ferro e A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. - valor da parcela –59.315,40€. Parcela G: A totalidade do prédio, com a área de 78.00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3471/19940207 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 953, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada Metro Mondego (zona verde / Ligação Intermodal), confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. - valor da parcela –2.340,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DPGU – DRU – Isenção do IMI e do IMT ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

a) Prédio sito na Rua Augusta, n.ºs 19 e 21, artigo matricial n.º 2009 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)

Através do requerimento registado com o n.º 32042, de 04/05/2017, subscrito por Vasco Miguel de Jesus Lemos e Carla Sofia Ferreira Chaves Loureiro e Lemos, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua Augusta n.ºs 19 e 21, solicitaram certificação de reabilitação do referido prédio, para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do art.º 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ao abrigo do art.º 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e com base na informação n.º 44896, de 14/12/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da Divisão de 22/01/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 24/01/2018 e despacho do Senhor Presidente de 29/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 178/2018 (05/02/2018):

- **Certificar que as obras de conservação realizadas no prédio sito na Rua Augusta, n.ºs 19 e 21, inscrito na matriz predial urbana, com o art.º 2009, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2192/20160609, que se localiza na Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2009 e que se encontra incluída na Zona Envolvente de Enquadramento da 1.ª**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Revisão do PDM, publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 124, de 1 de julho de 2014 (Aviso 7635/2014), contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana.

- **Reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o triénio de 2017 a 2019 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), atendendo a que as obras foram iniciadas (29/11/2016) no prazo de três anos a contar da data da aquisição (título de compra e venda e mútuo com hipoteca – 09/06/2016) e concluídas em 28/11/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Prédio sito na Praça da República, n.ºs 20 a 23, artigo matricial n.º 4221 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)**

Através do requerimento registado com o n.º 63762, de 30/08/2017, da empresa “João Pimentel, Unipessoal, Lda.”, proprietária do prédio sito na Praça da República n.ºs 20 a 23, representada pelo sócio-gerente João Gabriel dos Santos Pinto Pimentel, requer certificação de reabilitação do referido prédio, para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do art.º 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ao abrigo do art.º 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e com base na informação n.º 38478, de 19/10/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da Divisão de 22/01/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 24/01/2018 e despacho do Senhor Presidente de 29/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 179/2018 (05/02/2018):

- **Certificar que as obras de conservação realizadas no prédio sito na Praça da República, n.ºs 20 a 23, inscrito na matriz predial urbana, com o art.º 4221, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1645/20121221, que se localiza na Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2009 e que se encontra incluída na Zona Envolvente de Enquadramento da 1.ª Revisão do PDM, publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 124, de 1 de julho de 2014 (Aviso 7635/2014), uma vez que contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana cumprindo os pressupostos da certificação energética referida no n.º 3 do art.º 45.º do EBF.**
- **Reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o triénio de 2017 a 2019 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), nos termos do previsto no n.º 5 do art.º 45.º do EBF, atendendo a que as obras foram iniciadas (30/11/2016) no prazo de três anos a contar da data da aquisição (título de compra e venda – 29/07/2016) e verificada a sua conclusão em 27/09/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VI. OUTROS

VI.1. GAV – Orçamento Participativo – proposta de normas de participação e cronograma de execução

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que a implementação do orçamento participativo é mais uma iniciativa que fazia parte do programa eleitoral do PS. Trata-se da 1ª experiência deste tipo no Município de Coimbra. Com a implementação do Orçamento Participativo pretende-se trazer os cidadãos para a participação pública, para o centro da resolução dos seus problemas, deixando de ser meros observadores, num exercício de aprofundamento da democracia participativa e de proximidade para com o poder político. Nesta 1ª Edição, a verba disponível são 150.000€, já inscritos nas GOP's aprovadas para 2018, sendo que 50.000€ serão destinados ao Orçamento Participativo Jovem. O tema deste ano do *Coimbra Participa e do Coimbra Participa Jovem* é a dinamização do centro histórico, pretendendo-se que até ao mês de Julho, conforme cronograma anexo à proposta de Normas, estejam votadas pelos cidadãos as propostas vencedoras para execução. Prevê-se o lançamento público na semana de 12 de março, a partir da qual teremos as condições para abrir a fase de aceitação de propostas, incluindo a plataforma informática de suporte. A partir dessa data serão também promovidos Encontros Participativos em diversos locais e em articulação com diversas entidades (Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, Universidade de Coimbra, Politécnico de Coimbra, Associação Académica, etc.). A calendarização destes Encontros será divulgada na sessão de lançamento do *Coimbra Participa e do Coimbra Participa Jovem*. O objetivo destes Encontros será apresentar e discutir o Orçamento Participativo, sendo também possível apresentar propostas por parte dos cidadãos presentes que serão depois disponibilizadas na plataforma informática. No sentido de alargar ao máximo a participação nesta iniciativa, deixa o repto ao Sr. Presidente e ao Executivo no sentido do envolvimento da Assembleia Municipal e do Conselho Municipal da Juventude, através da integração de elementos desses órgãos na Comissão de Análise Técnica das propostas.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** congratulou-se com o facto de o executivo ter alterado para 150.000 euros de financiamento não definido, constante nas GOP para 2018, com a dotação de 10,00€ para financiamento definido e apresentar a esta Câmara o projeto de orçamento participativo – Dinamização do Centro Histórico. Tal como referiu ao tempo, o orçamento participativo é uma forma de participação dos cidadãos, que visa incentivar a colaboração dos cidadãos, num modelo de governação mais próximo e dinâmico, envolvendo os cidadãos na tomada de decisão sobre o investimento municipal, garantindo que corresponde às reais necessidades e expectativas das pessoas, promovendo uma gestão participada e informada.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que antes de tudo o mais e para fazer justiça à participação pública, desde o início, no Orçamento Participativo, o movimento Somos Coimbra considera que a respetiva proposta de Regulamento deveria ser sujeita a discussão pública, sugestão que apresenta formalmente. Quanto ao respetivo orçamento, considera que é indigno que o orçamento participativo tenha um financiamento inferior a 0,5% do orçamento da Câmara ou ao orçamento da Rotunda da Cindazunda, obrigando os munícipes a um limite de pequenas propostas. Um valor de 0,14% envergonha o artº 2º da Constituição Portuguesa e esta Câmara e contradiz o anunciado objetivo de 'valorizar a democracia participativa', traduzindo afinal um estranho e paradoxal conceito, que acha que se 'valoriza', 'desvalorizando'! É inaceitável que o orçamento jovem seja inferior ao orçamento não jovem, desvalorizando as propostas, ideias e iniciativas dos jovens. Não se conhece nenhum critério lógico ou biológico para definir um limite inferior de 14 anos, pelo que se propõe a sua eliminação. É inaceitável não serem compreendidas as razões que levaram a que, de 2001 a 2016, o concelho de Coimbra tenha perdido 46,5% dos jovens residentes entre os 15 e os 29 anos, ou seja, 15346 jovens. Discorda do ponto 3 do artº 5º, pois não compreende a exclusão de grupos de cidadãos formalmente constituídos, desde que de carácter não político. Discorda do ponto 5 do artº 4º, pois não se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compreende que a Câmara queira condicionar o orçamento participativo, mais uma vez desvalorizando e contrariando a alegada vontade de “adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas” e de “valorizar a democracia participativa”. Discorda da redação do ponto 7 do artº 8º. Eventuais alterações à proposta apresentada devem ser objeto obrigatório de um diálogo com o(s) proponente(s) por parte da Comissão de Análise Técnica. Discorda dos limites impostos nos pontos 8 e 9 do artº 8º, de modo a permitir a apresentação de propostas de maior envergadura. Discorda da redação do ponto 10 do artº 8º, pois esse limite temporal, que depende de muitos fatores externos aos proponentes, não deve ser castrador da apresentação de propostas tecnicamente mais exigentes nem servir de fator subjetivo para a eventual eliminação de propostas. O cronograma aparenta ser demasiado apertado na fase da concretização, pelo que deve ser razoavelmente flexível. Discorda igualmente do curto prazo de implementação, que pode impedir propostas mais ousadas. Discorda da amplitude das exclusões, nomeadamente no que concerne o eventual conflito com planos camarários. Se assim acontecer, os planos camarários devem ser reequacionados, para avaliar a plausibilidade da sua alteração. A participação popular pode ter esse saudável efeito. No que concerne ao artº 10º, coloca-se uma questão concreta: na freguesia de Brasfemes, qual o local adequado para realizar o encontro participativo, considerando que deve ser adequado ao tema: ‘centro histórico’? Considera que a Comissão de análise técnica não deve ser nomeada pelo Presidente da Câmara (artº 11) mas sim pelo plenário do executivo, devendo ser constituída uma comissão de acompanhamento presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal e incluir um elemento de cada força política nela representada. Considera que o relatório final da Comissão Técnica deve ser presente ao plenário do executivo, para análise final, antes de colocada publicamente a votação. Discorda do nº 3 do artº 15º. Se aparecerem muitos projetos, pode dar-se o caso de nenhum ficar elegível, se a dispersão dos votos for apreciável. Ou está prevista uma ‘segunda volta’?

O Senhor **Presidente** disse que importa sublinhar que o orçamento participativo teve um período experimental no orçamento de Estado. O deste ano tem mais um avanço e é conveniente não se desperdiçar o que se pode aprender e apreender de outros sítios onde foi feita a experiência. Tem vindo a ser cruzada e recolhida informação e interessa que esta medida seja executada. Em freguesias do Concelho de Coimbra que avançaram entusiasticamente com o orçamento participativo, o orçamento não foi muito apreciável. Pensa que é de boa política arrancar com uma dotação que é razoável e ver como é que se vai fazer, pois não há nenhum compêndio sobre o modo de procedimentos. Das várias experiências, umas foram mais bem sucedidas do que outras, havendo também dificuldades que é necessário ultrapassar. É necessário credibilizar a medida do orçamento participativo. Há também que ter presente que os órgãos autárquicos têm uma linha de demarcação e de segregação de funções, órgão executivo não pode confundir-se com o órgão deliberativo e vice-versa. O órgão deliberativo fiscaliza a atividade da Câmara Municipal e não há funções executivas atribuíveis ao órgão deliberativo do mesmo modo que o contrário também não existe. Quanto à apresentação de projetos, em caso de empate, haverá uma segunda volta entre as propostas selecionadas, tendo o Senhor Presidente alertado para o calendário constante do art.º 7.º.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que podem efetivamente ter a comissão técnica para a avaliação das propostas, mas em simultâneo e em paralelo haver um grupo de acompanhamento, esse sim, constituído com elementos da Assembleia Municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador José Silva, referiu que esta é uma primeira “edição” e há que haver alguma prudência na sua implementação. No âmbito do orçamento participativo, as propostas são apresentadas pelos cidadãos, mas a sua execução é da responsabilidade dos serviços camarários. Para além do contato telefónico com outras Câmaras Municipais, a Senhora Vereadora teve uma reunião presencial com uma Câmara Municipal que já vai na 6.ª edição do orçamento participativo, também para perceber os erros e o que corre menos bem nestes programas. O que mais desmotiva a participação dos cidadãos é a demora na sua execução e daí ser apresentado um prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

execução de 12 meses, estando essencialmente a ser criada pressão sobre os serviços camarários que têm de executar o programa. Considerando que neste orçamento participativo não têm projeto de obra (por se estar a falar de Centro Histórico), parece mais viável conseguir executar iniciativas neste período de tempo, dos 12 meses. Em termos de elegibilidade, a questão dos 10% dos votos, o que se pretende é ter uma participação significativa e com projetos que digam muito a grande parte das pessoas, dos cidadãos que trabalham, que vivem, que estudam, que têm contacto com o Centro Histórico. Referiu ainda que tudo decorrerá numa plataforma informática com muita transparência, que é outro fator muito importante para credibilizar esta iniciativa, de modo a que as pessoas conseguem perceber, a cada momento – na fase da votação, fase final da implementação do projeto – como é que está o nível de participação em termos das propostas mais votadas e fomentar a participação. Uma opção política foi no sentido de fomentar a participação individual - o cidadão - e não associações criadas, organizadas. Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que a sua proposta final na apresentação é que seja lançado o desafio ao Presidente da Assembleia Municipal para que na Comissão Técnica, para além dos elementos técnicos da Câmara Municipal que deverão constituir esta comissão, sejam indicados elementos da Assembleia Municipal, numa Comissão Técnica Mista, e também deverão ser indicados elementos do Conselho Municipal da Juventude na parte do orçamento participativo jovem. Terem uma comissão técnico-política mais alargada para apreciação das propostas, envolvendo dessa forma a Assembleia Municipal.

O Senhor **Vice-Presidente** valorizou a iniciativa e pensa que, para uma primeira experiência de responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta surge no sentido de dar passos seguros, tentando evitar-se aquilo que de menos bom tem sucedido noutros orçamentos participativos. Parabenizou a Senhora Vereadora Regina Bento pela iniciativa e pelos compromissos assumidos perante os cidadãos de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** perguntou se as normas são suficientes ou se terão de adotar o formato de regulamento municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que com esta deliberação estão a assumir um compromisso com despesa, enquanto órgão Câmara Municipal, pelo que perguntou se não deveria estar acompanhada do registo de cabimento, de acordo com a norma de controlo interno.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que está aprovado em sede das GOP. Nesta fase não estão a executar, só a partir de julho é que necessitarão de cabimentar cada uma das propostas.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a rubrica está aberta nas GOP's. É necessário envolver uma série de trabalho antes de ser necessário registo e cabimentação. Não há necessidade de estar agora a cativar, quando se poderá resolver por revisão ou alteração orçamental. Nesta fase do processo não há necessidade de ter qualquer registo, não há a locação financeira porque há um processo instrutório que está a decorrer. Não seria boa política.

O Senhor **Vereador José Silva**, sugeriu que após este debate, houvesse uma reflexão e este assunto fosse reagendado para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Colocada a questão em relação às idades constantes nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º pela Senhora Vereadora Madalena Abreu e levantadas dúvidas pelos Senhores Vereadores, o Senhor **Presidente** disse que continuariam a discussão do assunto na próxima reunião da Câmara Municipal.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 180/2018 (05/02/2018):

- **Reanalisar e reagendar para a próxima reunião da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DFIO – DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – conhecimento

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 2779, de 23/01/2018, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 181/2018 (05/02/2018):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.**

VI.3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento nº 2 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 2/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 3557, de 29/01/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional de 30/01/2018 e despacho do Senhor Presidente de 31/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 182/2018 (05/02/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 31/01/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2 (modificação aos documentos previsionais n.º 2/2018) no valor total de 1.723.097,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VI.4. Processo Disciplinar nº 1/DPR/2017

Face à instauração do processo disciplinar supra identificado e nos termos do relatório final da instrutora do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 183/2018 (05/02/2018):

- **Aplicar ao trabalhador Carlos Manuel Anselmo Silvestre, arguido no Processo Disciplinar 01/DPR/2017, uma sanção de suspensão por 30 dias, prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 180.º, por referência ao disposto nas alíneas d) e k) do art.º 186.º, caracterizada nos n.ºs 3 e 4 do art.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

181, e cujos efeitos estão previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 182, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), devendo essa sanção ser suspensa por um ano nos termos do art.º 192.º da referida Lei. Deverá ainda o arguido repor a quantia de 40€ a efetuar por dedução na remuneração, nos termos previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 174.º da LGTFP.

Deliberação tomada por escrutínio secreto, por maioria e em minuta.

PONTO VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Municípes inscritos.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/02/2018 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)